



**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2013  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2013  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

VIA JURÍDICO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO EXISTENTES NA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA ENGEMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro, a empresa **ENGEMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.416.742/001-28, com sede na Rua Doutor João Coimbra, nº 72, Sala A, Madalena, Recife/PE, neste ato representada pelos sócios, Sr. **Júlio Marques da Rocha Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.881.845 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 544.839.214-87, residente e domiciliado na Rua Clodomiro Selva, nº 123, Casa Amarela, Recife/PE, e o Sr. **Leonardo Alves Leite**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.473.964 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 667.804.384-72, residente e domiciliado na Rua Cosmópolis, nº 51, Apt. 302, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, nos aparelhos de ar condicionado existentes na Prefeitura Municipal do Paulista, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1589A/2014** da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de Renovação ao **Contrato nº 032/2014**, referente à **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, nos aparelhos de ar condicionado existentes na Prefeitura Municipal do Paulista**, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **06 (seis) meses** contados a partir **14 de setembro de 2014 a 13 de março de 2015**, bem como renovado o seu valor, corresponde um valor mensal de **R\$ 22.295,62 (vinte e dois mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 133.773,72 (Cento e trinta e três mil setecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo ocorrerão mediante emissão de Nota de Empenho nº **2014-00948-00-2** e serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Fundo Municipal de Saúde do Paulista:**

Atividade: 4243

Elemento: 33.90.39

Fonte: 10000

Pça Agamenon Magalhães, s/n Centro-Paulista/PE CEP 53.401-441.  
Fone 3437-2329 E - mail: [paulista@paulista.pe.gov.br](mailto:paulista@paulista.pe.gov.br) CNPJ 10.408.839/0001-17





**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**Parágrafo Único** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1589A/2014**, que solicita o termo aditivo de renovação pelo período de **06 (seis) meses** contados a partir **14 de setembro de 2014 a 13 de março de 2015** e valor representando a importância total **R\$ 133.773.72 (Cento e trinta e três mil setecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos)**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Saúde do Município do Paulista, o Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 032/2014** de 14 de março de 2014, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

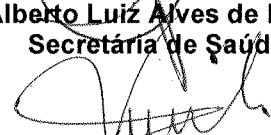
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 12 de setembro de 2014


  
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**  
Prefeito do Município do Paulista  
Contratante

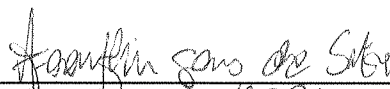
  
\_\_\_\_\_  
**Engemar Construções e Serviços Ltda.**  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretária de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Afonso Padilha de Melo**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
CPF/MF: 06256910400

  
\_\_\_\_\_  
CPF/MF: 85382429420





**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

*A cidade se faz a cada dia*

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2014,  
FIRMADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2014.**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2013  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2013  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /  
SECRETARIA DE SAÚDE

**CONTRATADA:** ENGEMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.;  
C.N.P.J: 02.416.742/001-28.

**OBJETO:** Termo aditivo de Renovação ao Contrato nº 032/2014, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, nos aparelhos de ar condicionado existentes na Prefeitura Municipal do Paulista, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 06 (seis) meses contados a partir 14 de setembro de 2014 a 13 de março de 2015, bem como renovado o seu valor, corresponde um valor mensal de R\$ 22.295,62 (vinte e dois mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 133.773,72 (Cento e trinta e três mil setecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.

**PREÇO GLOBAL:** R\$ 133.773,72 (Cento e trinta e três mil setecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos)

**PRAZO(S):** Vigência de 12 (doze) meses contados a partir 14 de setembro de 2014 a 13 de março de 2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho: 2014-00948-00-2; Fonte: 10000





**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

**PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**Ofício nº 1589 A / 2014**

Paulista, 12 de setembro de 2014.

Ilmo. Senhor  
Francisco Afonso Padilha de Mello  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a elaboração do 1º TA de prazo ao Contrato nº 032/2014, firmado com a empresa ENGEMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 02.416.742/0001-28 cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças nos aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, por um período de 06 (seis) meses a contar do dia 14.09.2014.

Considerando a anuência do fornecedor que concordou em manter os mesmos termos do Contrato firmado e as cotações de preços realizadas pelo setor competente, as quais demonstram que financeiramente é mais econômico para a Administração Pública a renovação com este fornecedor.

Dotação Orçamentária:

Valor Global R\$ 133.773,72  
Valor Mensal R\$ 22.295,62

Empenho nº 2014-00948-00-2 R\$ 79.521,04, correspondente ao período de 14.09.2014 a 31.12.2014.

Órgão: 48

Unidade: 4801

Projeto / Atividade: 4243

Elemento: 33.90.39

Fonte: 10000


Atenciosamente,

  
**Alberto Luiz Alves Lima**  
Secretário de Saúde

  
**Ramon Santos de Araujo**  
Superintendente Administrativo Financeiro

Superintendente Administrativo Financeiro  
Mat. 37.239



RECIBO Nº  
12.109/2014  


**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E  
CORRETIVA DE APARELHOS DE AR  
CONDICIONADO.**

A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas.

Outro fator importante é a limpeza que se, por um lado, é necessária para a remoção de sujeiras, por outro, pode piorar a qualidade do ar caso produtos inadequados sejam utilizados, por isso, é importante conscientizar os funcionários responsáveis pela limpeza para a qualidade dos produtos usados, seu armazenamento e sua manipulação.

Assim, verifica-se que a manutenção preventiva é uma necessidade indispensável ao equipamento. Tais equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades deste órgão, uma vez que proporciona o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores desta Instituição e usuários do prédio.

Desta forma é muito importante à conservação dos equipamentos de ar condicionado, visto que a má qualidade da climatização podem causar graves problemas de saúde e prejuízos incalculáveis.

Assim sendo, resta demonstrada todas as condições para a renovação do contrato em apreço.

Paulista, 12 de setembro de 2014.

  
Ana Magali Duques de Soares  
Gerente de Contratos - SAF

  
Ana Magali D. Soares  
Assessora de Contratos  
Mat. 37.767



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Número	2014-00948-00-2
Data	12/09/2014
Autorização	12216/2014

**NOTA DE EMPENHO**

Código	009076	Nome do Credor	ENGEMAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			
Endereço	RUA DR. JOÃO COIMBRA				Número	72
Cidade	RECIFE	Bairro	MADALENA	UF	PE	
Insc. Municipal		Insc. Estadual	0245539-05	C.N.P.J. / C.P.F. 02416742000128		
Descrição do Órgão	48	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Descrição da Unidade	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Projeto/Atividade/Enc.	4243	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Fonte de Recurso	10000	Recursos Ordinários - Tesouro				
Cod Reduzido	1110	Tipo de Empenho	GLOBAL	Tipo de Licitação	00 - Pregão / Ata de Registro	
AÇÃO :	0700	Manuten gestão do sistema de saúde				
SUBELEMENTO :	0061	MANUTENÇÃO E CONS. MAQ. E EQUIPAMENTOS - SAÚDE				
Lei	10.520/02	Artigo	1º	Inciso	Nº da Licitação	020/13
					Data da Licitação	01/07/2013
					Contrato	032/2014

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, NOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS EXISTENTES NA SECRETARIA DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES.		0,00	0,00	0,00
-VALOR REF. AO 1º T.A NO PERÍODO DE 14/09/2014 ATÉ DEZEMBRO/2014.		0,00	0,00	0,00
CONF. CI 125/2014 DA ASSESSORIA DE CONTRATOS.		1,00	79.521,04	79.521,04
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior	80.093,27	Saldo Atual	572,23	<b>TOTAL</b>	79.521,04
----------------	-----------	-------------	--------	--------------	-----------

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Líquido	R\$	79.521,04

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA <u>12/09/14</u> <u>Márcio R. L. L.</u> ASSINATURA	DATA ____/____/____ ASSINATURA	DATA ____/____/____

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 79.521,04

SETENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS \* \* \* \* \*

Pago em : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Banco : \_\_\_\_\_ Conta : \_\_\_\_\_ Cheque : \_\_\_\_\_

Paulista ____ de ____ de 2014	Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------



128 / 2013  
5.02

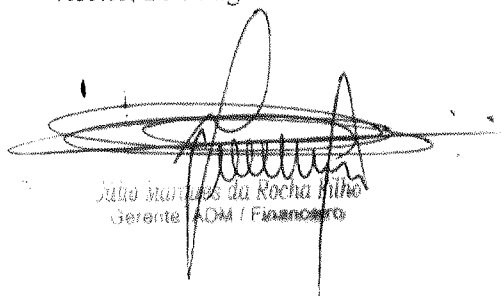
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
AT. SRº. RAMON SANTOS

REF.: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 1388/2014/SETOR DE MANUTENÇÃO

ASSUNTO: ACEITE DA PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 32/2014.

A Engemar Construções e Serviços Ltda., CNPJ Nº 02.416.742/0001-28, empresa contratada para execução do objeto do contrato acima referenciado, através do presente documento concorda com a prorrogação contratual conforme ofício acima citado.

Recife, 28 de agosto de 2014.

  
Júlio Maurício da Rocha Filho  
Gerente ADM / Financeiro



Recife, 12 de agosto de 2014.

À

Prefeitura da cidade do Paulista/PE.

A/C: Dr. Ramon Santos,

**Proposta Comercial de Preços.**

A **Lopo Engenharia Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.428.982/0001-70, com sede na Rua Iapu nº 45 "A" – Tamarineira – Recife/PE, especializada em serviços de engenharia, detentor de profissionais qualificados e reconhecido pelo CREA/PE, munidos de Acervos Técnicos expedido pelo órgão fiscalizador, usa da presente para apresentar-lhe nossa proposta comercial de preços.

**OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar tipo ACJ e Split de diversas capacidades, instalados nas dependências desta Secretaria em epígrafe com cobertura total de peças, de acordo com a descrição abaixo;

**ACJ: 142 (cento e quarenta e dois) equipamentos;**

**Split: 36 (trinta e seis) equipamentos.**

**Condições Gerais:**

**Valor da mensal:**

**R\$ 24.920,00** (vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais).

**R\$ 299.040,00** (duzentos e noventa e nove mil e quarenta reais).

**Condições de Pagamento:**

Mensal

**Prazo de Execução dos Serviços:**

12 (doze) meses.

**Validade da Proposta:**

60 (sessenta) dias.

**DECLARO**, que nos preços unitários estão inclusos todos os custos com materiais, equipamentos, fardamentos, EPI's, inclusive transportes, carga e descarga, mão de obra com seus respectivos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre o serviço a ser executado.

Atenciosamente,

  
**Lopo Engenharia Ltda EPP.**

Augusto Lôpo.

**Diretor**





A

Prefeitura da cidade do Paulista/PE.

A/C: Dr. Ramom Santos.

Item	Planilha Orçamentária	Btu/h	Quant.	Valor R\$	
				Unit.	Total
1º	Condicionador de ar tipo ACJ	21.000	1	175,00	175,00
2º	Condicionador de ar tipo ACJ	18.000	3	145,00	435,00
3º	Condicionador de ar tipo ACJ	12.000	1	145,00	145,00
4º	Condicionador de ar tipo ACJ	10.000	22	145,00	3.190,00
5º	Condicionador de ar tipo ACJ	8.300	18	127,00	2.286,00
6º	Condicionador de ar tipo ACJ	7.500	93	127,00	11.811,00
7º	Condicionador de ar tipo ACJ	7.000	4	127,00	508,00
8º	Condicionador de ar tipo Split modelo Hi-Wall.	30.000	1	215,00	215,00
9º	Condicionador de ar tipo Split modelo Hi-Wall.	24.000	3	195,00	585,00
10º	Condicionador de ar tipo Split modelo Piso-Teto.	22.000	1	195,00	195,00
11º	Condicionador de ar tipo Split modelo Hi-Wall.	18.000	3	185,00	555,00
12º	Condicionador de ar tipo Split modelo Hi-Wall.	12.000	4	185,00	740,00
13º	Condicionador de ar tipo Split modelo Hi-Wall.	9.000	2	170,00	340,00
14º	Condicionador de ar tipo Split modelo Hi-Wall.	7.300	2	170,00	340,00
15º	Condicionador de ar tipo Split modelo Hi-Wall.	7.000	19	170,00	3.230,00
16º	Condicionador de ar tipo Split modelo Hi-Wall.	6.000	1	170,00	170,00
				<b>Valor mensal</b>	<b>24.920,00</b>



Lopo Engenharia Ltda - EPP.

Augusto Lopo

Diretor



RECIFE, 11 DE AGOSTO DE 2014

A  
PREFEITURA DE PAULISTA – PE.

A/C: Dr; RAMON SANTOS;

## ORÇAMENTO

A Ersa Engenharia e Serviços Ltda, usa da presente para apresentar-lhe nosso orçamento para possível contratação, para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em ar condicionados tipo Split e Acj, para atender as necessidades desta administração, afim de proporcionar maior vida útil dos equipamentos, conforme segue condições a seguir;

### NOSSO PREÇO:

- Valor mensal do orçamento R\$ 25.382,00 (Vinte e cinco mil e trezentos e oitenta e dois reais)
- Valor anual do orçamento R\$ 304.584,00 (Trezentos e quatro mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)

### DO PAGAMENTO:

- O pagamento será executado após o Ateste na nota fiscal, num prazo de 30 (trinta) dias;

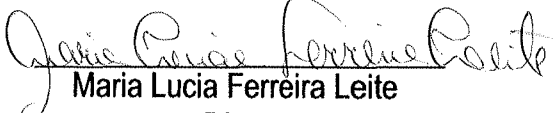
### DO PRAZO:

- 12 (doze) meses a partir da data da Ordem de Serviços;
- Prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão;

### DA GARANTIA:

- A garantia corresponde ao prazo dos serviços.

Cordialmente,

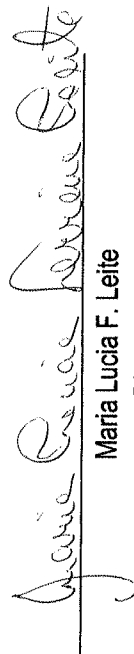
  
Maria Lucia Ferreira Leite  
Diretora



A  
PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA – PE.  
SECRETARIA DE SAÚDE.

Item	Planilha de Quantitativos	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1.0	Ar condicionado tipo ACJ com capacidade de 7.000 Btu's.	4	135,00	540,00
1.1	Ar condicionado tipo ACJ com capacidade de 7.500 Btu's.	93	135,00	12.555,00
1.2	Ar condicionado tipo ACJ com capacidade de 8.300 Btu's.	18	135,00	2.430,00
1.3	Ar condicionado tipo ACJ com capacidade de 10.000 Btu's.	22	135,00	2.970,00
1.4	Ar condicionado tipo ACJ com capacidade de 12.000 Btu's.	1	139,00	139,00
1.5	Ar condicionado tipo ACJ com capacidade de 18.000 Btu's.	3	139,00	417,00
1.6	Ar condicionado tipo ACJ com capacidade de 21.000 Btu's.	1	180,00	180,00
1.7	Ar condicionado tipo Split modelo Hi-Wall com capacidade de 6.000 Btu's.	1	160,00	160,00
1.8	Ar condicionado tipo Split modelo Hi-Wall com capacidade de 7.000 Btu's.	19	160,00	3.040,00
1.9	Ar condicionado tipo Split modelo Piso-Teto com capacidade de 7.300 Btu's.	2	160,00	320,00
1.10	Ar condicionado tipo Split modelo Hi-Wall com capacidade de 9.000 Btu's.	2	160,00	320,00
1.11	Ar condicionado tipo Split modelo Hi-Wall com capacidade de 12.000 Btu's.	4	185,00	740,00
1.12	Ar condicionado tipo Split modelo Hi-Wall com capacidade de 18.000 Btu's.	3	185,00	555,00
1.13	Ar condicionado tipo Split modelo Hi-Wall com capacidade de 22.000 Btu's.	1	199,00	199,00
1.14	Ar condicionado tipo Split modelo Hi-Wall com capacidade de 24.000 Btu's.	3	199,00	597,00
1.15	Ar condicionado tipo Split modelo Hi-Wall com capacidade de 30.000 Btu's.	1	220,00	220,00
<b>Valor Total Mensal =====&gt;</b>				<b>25.382,00</b>

R\$ 25.382,00 (VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

  
Maria Lucia F. Leite  
Diretora

**ERSA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

RUA DR. JOSE ALBERTO MAIA, 230 – SALA 20 – IMBIRIBEIRA - RECIFE – PE – CEP: 51.170-610 – Fone/Fax: (81) 3471-8155  
E-mail: [ersaengenharia@outlook.com](mailto:ersaengenharia@outlook.com) - CNPJ: 03.499.285/0001-45 - Inscrição Estadual: 0342767-69



A  
Prefeitura Municipal de Paulista.  
Secretaria de Saúde.

Sr. Ramom Santos;

Prezado Senhor,

PROPOSTA DE PREÇOS

A EMPRESA Giro Engenharia Ltda, CNPJ Nº 11.313.358/0001-90, vem perante esta Administração apresentar a seguinte proposta de preços, para serviços de manutenção preventiva e corretiva nos ar condicionados que compõem o sistema de refrigeração desta secretaria em Epígrafe, incluindo cobertura de peças, conforme segue condições abaixo e planilha anexo;

1. Valor mensal da proposta: R\$ 26.665,00 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais).
2. Valor anual da proposta: R\$ 319.980,00 (trezentos e dezenove mil e novecentos e oitenta reais).
3. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da data da entrega da mesma.
4. Forma de Pagamento: pagamento através de empenho.
5. Prazo de execução: 12 (doze) meses.
6. Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas incidentes, tais como materiais, mão de obra, impostos, taxas, e outros custos indiretos.

Recife, 14 de agosto de 2014.



---

Fernando A. Leite Vieira  
Diretor





# Giro Engenharia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - PE.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Planilha de Orçamento	Quant	Preço Unit.	Preço Total
1.0	Condicionador de ar tipo ACJ com capacidade de 7.000 Btu/h.	4	140,00	560,00
2.0	Condicionador de ar tipo ACJ com capacidade de 7.500 Btu/h.	93	140,00	13.020,00
3.0	Condicionador de ar tipo ACJ com capacidade de 8.300 Btu/h.	18	140,00	2.520,00
4.0	Condicionador de ar tipo ACJ com capacidade de 10.000 Btu/h.	22	140,00	3.080,00
5.0	Condicionador de ar tipo ACJ com capacidade de 12.000 Btu/h.	1	150,00	150,00
6.0	Condicionador de ar tipo ACJ com capacidade de 18.000 Btu/h.	3	150,00	450,00
7.0	Condicionador de ar tipo ACJ com capacidade de 21.000 Btu/h.	1	170,00	170,00
8.0	Condicionador de ar tipo Split modelo Hi-Wall com capacidade de 6.000 Btu/h.	1	180,00	180,00
9.0	Condicionador de ar tipo Split modelo Hi-Wall com capacidade de 7.000 Btu/h.	19	180,00	3.420,00
10.0	Condicionador de ar tipo Split modelo Piso-Teto com capacidade de 7.300 Btu/h.	2	180,00	360,00
11.0	Condicionador de ar tipo Split modelo Hi-Wall com capacidade de 9.000 Btu/h.	2	180,00	360,00
12.0	Condicionador de ar tipo Split modelo Hi-Wall com capacidade de 12.000 Btu/h.	4	190,00	760,00
13.0	Condicionador de ar tipo Split modelo Hi-Wall com capacidade de 18.000 Btu/h.	3	190,00	570,00
14.0	Condicionador de ar tipo Split modelo Hi-Wall com capacidade de 22.000 Btu/h.	1	210,00	210,00
15.0	Condicionador de ar tipo Split modelo Hi-Wall com capacidade de 24.000 Btu/h.	3	210,00	630,00
16.0	Condicionador de ar tipo Split modelo Hi-Wall com capacidade de 30.000 Btu/h.	1	225,00	225,00
<b>Total de equipamentos</b>		<b>178,00</b>		
<b>Preço mensal dos serviços</b>				<b>26.665,00</b>

Fernando A. Leite Vieira  
Diretor